



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 80 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece, entre os direitos e garantias fundamentais, o acesso à justiça, à informação e à duração razoável do processo;

CONSIDERANDO a necessidade de eliminar a formalidade excessiva em todas as comunicações do Poder Judiciário, inclusive nos despachos, decisões, sentenças, votos e acórdãos, a fim de simplificar os serviços judiciais e judiciários prestados aos cidadãos e torná-los mais eficientes;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação Conselho Nacional de Justiça nº 144/2023, que sugere aos tribunais o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem;

CONSIDERANDO a adesão ao Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2024 celebrado pelo Tribunal de Justiça da Paraíba com o Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o projeto estratégico “Transformando a Justiça em Linguagem Simples”, alinhado aos Macrodesafios “Garantia dos Direitos Fundamentais” e “Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade”, integrante do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado da Paraíba para o período de 2021 a 2026, instituído pela Resolução TJPB nº 35/2020;

CONSIDERANDO a Agenda 2030, que contempla, dentre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), “assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, consoante a legislação nacional e os acordos internacionais”;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído grupo de trabalho para consecução do projeto estratégico “Transformando a Justiça em Linguagem Simples”.

Parágrafo único. promover e simplificar a linguagem jurídica através de oficinas, seminários e elaboração de documentos em linguagem simples, além de estabelecer política baseada nessas diretrizes até dezembro de 2024, em parceria com diversas instituições, com o objetivo de tornar o acesso à justiça mais democrático e compreensível para todos.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes membros:

I – Natan Figueredo Oliveira - magistrado - Coordenador;

II – Rogério Feliciano da Silva - servidor do primeiro grau;

III – Aline Fernandes da Nóbrega - servidora do Centro de Inteligência e Inovação (CEIIN);

IV - Gilberto Lopes de Andrade - servidor da Gerência de Comunicação (GECOM);

V - Poliana Leite da Silva Brilhante - servidora do segundo grau.

Art. 4º O Centro de Inteligência e Inovação (CEIIN) do TJPB e a Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO) prestará apoio ao Grupo de Trabalho instituído neste Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 17/12/2024.